

**ANEXO V**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO ATIVO NO SISTEMA CONFEF/CREFS**

Certifico, para fins de participação no Processo Eleitoral 2024 e em atendimento ao inciso V do parágrafo 1º do art. 26 da Resolução CONFEF nº 513/2023 c/c inciso V do parágrafo 3º do art. 23 da Resolução CREF13/BA nº 076/2024 que \_\_\_\_\_(nome do Profissional), registrado no CREF13/BA sob nº XXXXX, possui registro ativo, principal, (regular ou irregular) neste CREF, bem como encontra-se com seu registro ativo por pelo menos 03 (três) anos ininterruptos anteriores à data da publicação da nominata de que trata o art. 10 da Resolução CONFEF nº 513/2023 c/c art. 12 da Resolução CREF13/BA nº 076/2024

Certifica-se ainda que o Profissional em questão encontra-se (ou não) em pleno gozo de seus direitos profissionais e em situação (regular ou irregular) junto ao CREF13/BA na forma como versam os artigos 20 e 26 da Resolução CONFEF nº 513/2023 c/c artigos 19 e 23 da Resolução CREF13/BA nº 076/2024.

Validade até 08 de novembro de 2024.

Local, dia, mês e ano.

Funcionário(a) do CREF13/BA  
Cargo ocupado no Conselho